CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/2023

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Centro de Giro Santo Antônio de Pádua, CNPJ: 16.373.417/0001-30**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Centro de Giro Santo Antônio de Pádua**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 02 de janeiro de 1980, com sede localizada na rua Venezuela, nº 234 E - Paripe, CEP: 40.820-070, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 13 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO